AUTONOMIA DA CIÊNCIA POLÍTICA

PAULO BONAVIDES

Professor Catedrático da
Universidade Federal do Ceará

A Ciência Política, em nossos dias, deve ser uma exposição tão clara, fiel e metódica quanto possível das principais idéias, fatos e instituições políticas que emprestam ao Estado contemporâneo feição social, marcadamente transindividualista. Feição que não é pois de necessidade antiindividualista nem antiliberal, como de maneira deformada já se escreveu e postulou, numa posição apenas concebível quando da fratura dialética, em cuja antinomia o dado social surgia infericrizado de maneira flagrante face à hegemonia do interêsse individual.

É a feição social precisamente que afiança ao Estado democrático sobrevivência, sem revogar por outra parte as conquistas jurídicas do terceiro estado, feitas em proveito da liberdade humana. Antes vem confirmá-las, quando estabelece condições materiais que fazem da ordem jurídica menos o privilégio de uma minoria do que o instrumento de tôdas as classes, concentrando assim na paz social os mais elevados empenhos da ação insubstituível e retificadora que ao Estado realmente incumbe levar a bom têrmo. Fora daí não há como compreender, na vida dos povos atlânticos, a missão do Estado democrático.

Devemos capacitar-nos conseqüentemente das gravíssimas dificuldades que matéria desta natureza envolve, visto que na Ciência Política tudo ainda é polêmico e mo-

vediço, desde o método até o conteúdo, desde o nome até a determinação dos limites dessa província do conhecimento social. E são nomeadamente vacilações e incertezas observadas na massa dos tratadistas entregue a essa classe de estudos que nos animam a uma tomada de posição, cuja nota caracteristicamente pessoal não encobrimos, senão que a ressaltamos.

A concepção que temos da Ciência Política coincide com a do Ministro Osvaldo Trigueiro, expressa em prefácio a um livro de nossa autoria, * a saber, aquela de fundo aristotélico, relativa no âmago a um estudo de instituições vivas e concretas, sem cairmos, todavia, no empirismo anglo-saxônio, que marginaliza a substância doutrinária das formas políticas. Em verdade, a carência de compreensão dessa substância viria obscurecer o bom entendimento da realidade do poder, em nosso século.

Desde a Segunda Guerra Mundial, a Ciência Política ultrapassou a fase de mais de duzentos anos em que os escritores políticos — filósofos, juristas e economistas do Estado Moderno — desintegraram o estudo da realidade política, referindo-o a um pluralismo autônomo e dispersivo, de disciplinas que não eram a Ciência Política, mas as Ciências Políticas, com nomes distintos, a saber, a Economia Política, a Filosofia do Direito e do Estado, o Direito Público e seus ramos autônomos, e, por último, em âmbito menor, a Sociologia Política, etc.

A crise provocada pelos dois conflitos mundiais, a ruína súbita de velhas monarquias e impérios caprichosamente erguidos, as pasmosas mudanças institucionais, a decomposição do colonialismo, a fermentação ideológica convidaram enfim os estudiosos dos problemas de direção, organização e funcionamento do Estado, à retomada de um estudo unitário e global, que, sem ser novidade, constitui todavia um progresso, daqui resultando pois a volta, em parte, à concepção daquele filósofo da antigüidade clássica que foi Aristóteles, cuja obra lapidar se constitui ainda

* Paulo Bonavides, *Ciência Política*.

num dos mais assombrosos e imperecíveis monumentos de investigação da verdade política, em todos os tempos.

Verificamos ainda que a Ciência Política se ocupa não raro de temas abertos, sujeitos por conseqüência a ardentes controvérsias. Sensível ao debate e à revisão, ela está naquela fase polêmica em que o progresso científico impõe mais do que nunca uma repulsa à "ciência feita", ao dogmatismo, à rigidez doutrinária, quase sempre dissimuladora da cristalização ideológica de grupos, pretensamente arvorados em portadores de verdades eternas ou possuídos de convicções inarredáveis, cuja permanência, no entanto, o testemunho histórico irônicamente se apressa a medir em têrmos de transitoriedade, que a custo transpõe uma ou duas gerações.

Poder-se-ia dizer que a dúvida organizada se enfeixa algumas vêzes no corpo do temário que a Ciência Política abrange, no século XX. Quem o dissesse, não estaria, maliciosamente, formulando conclusões negativas acêrca dêsse ramo do saber científico, senão rendendo homenagem ao sentimento dos pesquisadores criteriosos que contribuem valiosamente para uma sistematização ulterior da Ciência Política, sem compromisso com esta ou aquela seita do fanatismo ideológico.

Outros, inadvertidamente, poderiam supor que a Ciência Política adere, em conseqüência, ao caos doutrinário, à anarquia espiritual da filosofia política no século XX, perdendo-se assim num emaranhado eclético de doutrinas indiferentemente expostas ou catalogadas.

Nada mais falso. Se não professa o dogma político, nem abraça com calor religioso artigos de fé invioláveis, nem por isso o cientista político há de furtar-se, em matéria institucional, à definição coerente de uma posição doutrinária, que venha marcar, explicar e justificar cada passo de sua obra.

Cumpre ao pensamento ocidental remediar a insegurança com que o desmoronamento de passadas instituições

desampara a crença na democracia, abalando a confiança nos seus valôres espirituais.

Urge por conseguinte fixar e assimiliar novos conceitos. Do contrário as raízes do Estado democrático ficarão sem a indispensável firmeza. E Estado democrático, em nosso modo de entender, é aquêle que se abre como um respiradouro a tôdas as idéias, Estado no qual a porta de comunicação com os valôres se acham tôdas descerradas, Estado que consente o exercício desembaraçado de qualquer crença ou opinião, Estado, enfim, cuja ambiência para o homem de pensamento se resume numa palavra única e enérgica, palavra talvez insubstituível: humanismo.

Humanismo e democracia, como atitudes pessoais, valem por sinônimos, refletindo ao máximo a garantia social das instituições, o clima gerador da liberdade e da lei, autênticamente protegidas e resguardadas. Depois de desterrarem da coletividade o vocábulo mêdo, as instituições livres no verdadeiro Estado democrático conferem ao homem a prática desimpedida dessa maravilhosa faculdade de negar e afirmar, faculdade dialética indispensável cuja plenitude sòmente se alcança no modêlo das sociedades irrecusàvelmente democráticas.

Faz-se mister, portanto, um debate de profundidade sôbre a natureza da Ciência Política. Não vacilamos em preconizar o conhecimento integral das instituições, através da consideração dos seus aspectos jurídicos, sociológicos e filosóficos, a cujas implicações nada do que se situa no plano da convivência humana poderá forrar-se.

O século XX desintegra politicamente noções tradicionais como a de soberania, na ordem externa, com vistas a poder institucionalizar as bases da cooperação internacional e salvaguardar assim a paz entre os povos, mas do mesmo passo fortalece, paradoxalmente, de maneira já desmedida, o mesmo princípio estatal na ordem interna, ao decompor, na comunhão federativa, a autonomia do Estado-membro, ou, ao aguçar no Estado unitário, tanto quan-

to nas federações igualmente, o poder central, até ao ponto de transverter o princípio da separação de podêres em mero fantasma da ciência constitucional.

Sem a doutrina de um Estado social de cunho democrático, os conceitos de soberania, separação de podêres, federalismo, legalidade e legitimidade do poder estariam irremediàvelmente subvertidos pela natureza intervencionista do Estado contemporâneo, natureza intervencionista decorrente de imperativos políticos, sociais e econômicos.

Foram êsses imperativos que transmudaram por inteiro o caráter da representação, a função dos parlamentos, a natureza do mandato, e, consubstanciando tudo numa frase única, fizeram da máquina dirigente êsse Leviatã muito mais monstruoso que o da visão hobbesiana, porquanto não importa a ideologia ou o tipo de sociedade, infra ou superdesenvolvida, ei-lo contido sempre nos mesmos moldes, como se sua presença fôra já uma fatalidade do século: o executivo forte dos nossos dias. Em alguns Estados, êsse executivo trucidou a democracia, noutros vem a espelhar a realidade profunda do poder. Sua contenção jurídica é tarefa capital dos constitucionalistas da democracia.

O jurista técnico, carente das largas visões do conhecimento sociológico e filosófico, estaria inabilitado a êsse trabalho. Quando toma insuladamente um tema como o do intervencionismo estatal, o mau sociólogo, o mau jurista e o mau pensador caem sempre na explicação primária e ambígua de logo inquinar de fascista ou socializante a ação do poder. Não reconhecem que a democracia é compatível com a presença ativa, organizada e disciplinadora do Estado, seja qual fôr a esfera de vida social, onde venha êle a atuar.

Cumpre à Ciência Política, por conseguinte, ficar atenta a tôdas as variações na forma institucional do Estado democrático, bem como a tôda sorte de mudança, operada nas distintas técnicas de que se vale o mesmo para aperfeiçoar o govêrno pelo consentimento, convertendo em

realidade a fórmula de um ordenamento político, cuja direção seja efetivamente do povo, pelo povo, para o povo, como deverá ser, em relação ao século XX, o Estado social das democracias igualitárias.

Vinculando-se, pois, sistemàticamente, o estudo das instituições políticas à tese cimentada na preponderância do interêsse social, a unidade expositiva da Ciência Política com referência ao Estado social das democracias ficaria consideràvelmente fortalecida.

DO ÂMBITO DA CIÊNCIA POLÍTICA

Da Ciência Política em geral podemos dizer que é ciência em formação, ou, doutro ponto de vista, ciência em processo de restauração, uma vez que, em resumo, quase nada se inovou com respeito à velha posição aristotélica, que vale ainda, conforme já assinalamos, como ponto de referência seguro e de retôrno necessário, principalmente depois da pulverização dos estudos políticos, ocorrida durante a segunda metade do século passado. A reconstituição da Ciência Política corresponde a um esfôrço de síntese e de assentamento de conceitos e pontos doutrinários passíveis de contestação.

Não resta dúvida que, tomada por êsse ângulo, a contribuição dada pelos cientistas políticos reunidos em Paris, sob o patrocínio da UNESCO, em 1948, foi deveras estimável, constituindo dos mais valiosos e idôneos esforços já feitos conjuntamente por especialistas nesse ramo de investigação para determinar a amplitude da Ciência Política, bem como o teor dos temas que entram no âmbito dessa disciplina científica.

O que resultou daquela assembléia está naturalmente sujeito a graves objeções pela imprecisão observada ainda em alguns aspectos do trabalho empreendido, a par da omissão em definir a Ciência Política, bem como o obsessivo empenho de valorizar a pesquisa, de ligar o cientista à concreção ou "concretitude" do fato político, sem acen-

tuar como recomendação imprescindível a necessidade de formular, sempre que possível, novas bases teóricas, partindo justamente do levantamento de dados que a pesquisa haja dantes proporcionado.

Vinte anos de admiráveis contribuições oferecidas pela Ciência Política na Inglaterra e nos Estados Unidos, mormente neste último País, estão a indicar, como conclusão, que da massa de fatos cientìficamente perquiridos e exaustivamente acumulados, ainda não resultaram, qual seria de esperar e de desejar, conseqüências ou progressos apreciáveis para a parte teórica.

Contrasta êsse quantitativismo copioso e até certo ponto impressionante, êsse gigantesco e meticuloso arquivo de informações básicas com uma não menos assombrosa pobreza, escassez ou indigência da ordem conceitual, mais visível aliás naqueles países que forçaram aos estudos da Ciência Política diretrizes predominantemente pragmáticas, orientando-se para o fato com menoscabo da teoria.

Do encontro de Paris, em 1948, resultou o enunciado sumário de temas, cuja inserção na Ciência Política, se fôsse pacìficamente aceitável, faria doravante reconhecível em têrmos estáveis o objeto dêsse ramo de estudos.

Houve talvez amplitude excessiva, que quase diluiu a Ciência Política numa infinidade ambiciosa de assuntos cuja unidade só se preserva, todavia, se tivermos sempre presente a qualificação *política* da matéria estudada.

Abrange a Ciência Política, segundo as conclusões da assembléia patrocinada pela UNESCO, os seguintes pontos capitais: a teoria política, as instituições políticas, os partidos, grupos e opinião pública e as relações internacionais.

A teoria política abre ao estudo histórico das idéias um capítulo da extraordinária riqueza que a nosso ver serve de base e preparação preliminar, verdadeiramente indispensável, a uma percepçãc segura dos fundamentos institucionais de todo gênero de sociedade política. Nesse ponto, a conexão lógica estabelecida entre o estudo da teoria política e o das instituições representa uma seqüência

excelentemente feita, que já se não observa com a mesma firmeza quando de súbito o esquema proposto passa à esfera dos partidos, grupos e opinião pública e chega à rubrica final respeitante às relações internacionais.

Deve a investigação das relações internacionais conduzir o cientista político, segundo a orientação preconizada, ao exame da política internacional, da organização política internacional e do direito internacional, num temário, como se vê, vastíssimo, de extensão manifestamente desencorajadora.

Observados rigorosamente os modelos propostos pelos especialistas políticos reunidos sob os auspícios da UNESCO, a Ciência Política acabaria absorvendo num certo sentido todo o Direito Constitucional e todo o Direito Internacional.

Aquêle conjunto de matérias é todo êle um mosaico de temas questionáveis, que servem de ilustração clara à afirmativa dantes feita de que a Ciência Política emerge sem dúvida de uma fase profundamente fecunda, a caminho de plena unidade científica, unidade já bastante próxima, ao contrário da desintegração porque passam outras ciências sociais.

Na Ciência Política de nosso século, o que há agora de mais urgente não é a tarefa simplesmente pesquisadora a que se votam sobretudo os especialistas anglo-americanos, mas o trabalho de síntese e unificação, em tempo já de fazer e a que se mostram algo relutantes e indiferentes, senão hostis, inumeráveis cientistas americanos, perdidos na fragmentação da pesquisa e impotentes por isso mesmo para oferecer uma concepção global, que se reclama, e cuja imperiosidade urge reconhecer. Descurá-la significaria perder o ensejo de emprestar à nossa matéria foros científicos incontrastáveis, à altura do nome de que antecipadamente — e não pretensiosamente como chegam alguns a afirmar — se auto-investiu, dando a si mesma um crédito de legitimidade, cuja confirmação todos os estudiosos aguardam já com manifesta impaciência.